



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0262/2025

Em, 03 de fevereiro de 2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CRIAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE PRÓXIMO À SUBIDA DA PONTE FELICIANO SODRÉ, NESTE MUNICÍPIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando através da secretaria competente a elaboração de estudos para a criação de uma faixa de pedestre próximo à subida da ponte Feliciano Sodré, neste Município.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2025.

**CLAUDIO ROBERTO NUNES VIEIRA SILVA**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

A criação de uma faixa de pedestre próxima à subida da Ponte Feliciano Sodré, neste município, se faz necessária devido ao intenso fluxo de pedestres que atravessam a via diariamente. Muitas pessoas também fazem a travessia da orla no Canal em direção ao Convento para seguirem ao terminal de ônibus. A ausência de uma faixa de pedestre nesse local coloca em risco a segurança dos pedestres, uma vez que muitos motoristas não respeitam a prioridade de quem está a pé. Portanto, a elaboração de estudos para a criação dessa faixa de pedestre é fundamental para garantir a segurança e a mobilidade dos cidadãos que circulam por essa importante via de acesso.